VEREADOR
Naldinho DE LOURO
erinaldo.naldinho@hotmail.com
(87) 9 8141 - 4374

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 65
Câmara Municipal de Itaíba - PE
Recebido em 26/03/26
às 10:25 hs, Contendo 02 fls
Servidor (a)

Aprovado por Unanimidade

REQUERIMENTO Nº 08/2026. em 09/04/26, Pag._____V_____

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA – PE
PRESIDENTE: JOSÉ MARELO PEREIRA DOS SANTOS.
Autor: VEREADOR ERINALDO MARINHO DE ESPÍNDOLA (NALDINHO DE LOURO)

ASSUNTO: CLIMATIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO DE RECREAÇÃO NA ESCOLA DO POVOADO MUZARELLYS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação atende às demandas dos pais, responsáveis e da comunidade escolar do povoado Muzarellys, que têm manifestado preocupação com as condições estruturais da unidade de ensino, especialmente no que se refere ao conforto térmico e aos espaços destinados à recreação dos alunos.

No que diz respeito à climatização, é notório que as altas temperaturas em nossa região comprometem o bem-estar, a saúde e o rendimento escolar dos estudantes, além de impactarem diretamente nas condições de trabalho dos profissionais da educação. Ambientes inadequados dificultam a concentração e prejudicam o processo de ensino-aprendizagem, tornando urgente a climatização das salas de aula.

Além disso, observa-se a ausência de um espaço apropriado para recreação durante os intervalos, sendo atualmente a quadra poliesportiva o único local utilizado pelos alunos. Tal situação não atende de forma adequada todas as faixas etárias, especialmente as crianças menores, que necessitam de um ambiente mais seguro e apropriado para suas atividades.

erinaldo.naldinho@hotmail.com
(87) 9 8141 - 4374

A implantação de um espaço de recreação infantil, com instalação de parquinho e estrutura adequada para diferentes idades, contribuirá significativamente para o desenvolvimento social, motor e emocional das crianças, além de garantir mais segurança e organização nos momentos de lazer.

Diante do exposto, requer-se:

A implantação de sistema de climatização (ar-condicionado ou similares) em todas as salas de aula da escola do povoado Muzarellys;

A adoção das medidas necessárias para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos, incluindo adequação elétrica e manutenção;

A implantação de espaço de recreação infantil, com instalação de parquinho e estrutura adequada, considerando a divisão por faixa etária;

A organização dos espaços escolares de forma a garantir segurança e melhor utilização durante os intervalos, evitando a mistura inadequada entre diferentes faixas etárias;

Que seja dada prioridade na execução das medidas solicitadas, considerando o impacto direto na qualidade de ensino e no bem-estar dos alunos.

ITAÍBA-PE, 25 DE MARÇO DE 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ERINALDO MARINHO DE ESPINDOLA
Data: 25/03/2026 22:21:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ERINALDO MARINHO DE ESPINDOLA
VEREADOR MUNICIPAL